

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

_____, pessoa física, inscrita no CPF sob nº _____, inscrição de produtor sob nº _____ endereço na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, no município de Rio dos Cedros - SC, subscreve o presente **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE** ao MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, Rio dos Cedros - SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, vinculado ao requerimento de utilização de equipamento o público protocolado sob nº _____/_____, assumindo o compromisso e a responsabilidade de acordo com o abaixo descrito.

- 1) O DECLARANTE assume o compromisso de utilizar esta carreta agrícola conforme seu uso projetado como reboque para ser acoplado em tratores ou outros veículos agrícolas, para desempenhar funções essenciais nas atividades produtivas como o transporte de cargas: colheitas, sementes, fertilizantes, rações, etc.
- 2) É vedada a utilização deste implemento para a atividade de carregamento de torras/lenha de qualquer espécie de reflorestamento;
- 3) O DECLARANTE assume o compromisso de não carregar além do limite da capacidade de carga do implemento, no objetivo de evitar possíveis prejuízos ao implemento;
- 4) O DECLARANTE assume o compromisso de não carregar além da altura lateral do depósito, evitando assim a queda acidental de cargas e possíveis acidentes;
- 5) O DECLARANTE assume a inteira responsabilidade pela guarda e manutenção do equipamento/implemento agrícola não podendo efetuar quaisquer benfeitorias no mesmo, sem autorização do MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.
- 6) O DECLARANTE assume o compromisso e a responsabilidade de não sublocar ou ceder de qualquer forma, ou qualquer título que seja, a autorização de bem público, a qual, caso seja eventualmente deferida.
- 7) O descumprimento de quaisquer regras contidas na legislação e nos regulamentos municipais, e ainda, neste termo de compromisso e responsabilidade, acarretará a extinção da autorização de uso, não havendo direito de indenização do beneficiário, a qualquer título que seja, podendo ser efetuada a imissão de posse sem necessidade de qualquer notificação ou aviso, sendo devidos, neste caso, todos os valores eventualmente exigidos pela municipalidade, por todo o período, bem como outras verbas decorrentes de perdas e danos acarretados ao Poder Público.
- 8) O DECLARANTE assume o compromisso de responder por todos os danos que cause no equipamento bem como a terceiros em decorrência de sua conduta ou negligência, dolosa ou culposa, respondendo também pela conduta de seus prepostos e empregados.



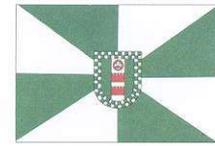
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



- 9) O DECLARANTE exime o MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS de qualquer responsabilidade, sendo que este não responderá, solidária nem subsidiariamente, por quaisquer atos praticados pelo DECLARANTE ou seus empregados, funcionários e prepostos.
- 10) Em caso de condenação do MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS ao pagamento de quaisquer verbas, decorrentes dos atos e das relações mencionadas neste termo de compromisso e responsabilidade, terá o município direito de regresso contra o DECLARANTE.
- 11) O MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS não responde na esfera trabalhista, civil, previdenciária, infortunistica, penal, ambiental e quaisquer outras, pelos atos praticados pelo DECLARANTE, seus funcionários, prepostos e empregados.
- 12) Correrão por conta do DECLARANTE todas as despesas com a manutenção do equipamento que está usando.
- 13) É vedado ao DECLARANTE efetuar pintura, perfurações, ou qualquer alteração física ou estética no equipamento cujo uso se pleiteia a utilização, sendo também proibido fazer quaisquer tipos de alterações na estrutura interna e externa em desconformidade com as instruções do MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.
- 14) O DECLARANTE deverá entregar o bem cedido da mesma forma que recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, sendo sua obrigação efetuar inclusive, antes da entrega, todos os reparos necessários, conforme orientações do Executivo, sendo que tais despesas correrão por sua conta. Nesta situação o DECLARANTE assumirá, também, a responsabilidade pelo pagamento do valor exigido pela MUNICIPALIDADE.
- 15) O DECLARANTE assume o compromisso e a responsabilidade de apresentar o equipamento/implemento limpo e conservado.